



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 377/87

Sala das Sessões, 10/11/87

PRESIDENTE

Considerando que a Câmara Municipal autorizou - através do Projeto de Lei nº 06/87, aprovado em 2ª. discussão' em 05 de maio do corrente, a Prefeitura Municipal de Pirassununga a receber, em cessão onerosa e a título precário, imóvel e áreas de propriedade da FEPASA;

Considerando que a propositura veio instruída ' de um Termo de Intenção, a qual consta obrigações para ambas - as partes;

Considerando que uma das cláusulas do referido' instrumento, recai à Prefeitura, a responsabilidade de manutenção e limpeza de toda a área da FEPASA existente no Município.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade - de mandar pintar o prédio da Estação da Fepasa para conservá- ' lo, bem como, proceder a limpeza geral em toda essa faixa de - terra.

Sala das Sessões, 10 de Novembro de 1987.

  
Orlando Pion

